

LEI Nº 1304/2019

**SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO À DÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA.**

Autor: DIEGO DE JESUS DA SILVA

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Outorga Título de Cidadão Honorário de Carambeí, ao Senhor Dário de Oliveira e Silva, por mérito dos relevantes serviços à comunidade Carambeiense.

Artigo 2º - A honraria configurada em título personalizado, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único: O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL